



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4621/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ANGELO PARUSSOLO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 13 de outubro de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Angelo Parussolo, portador do R.G. 19.622.451 SSP/SP, lotado no efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de outubro de 2016.

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal